



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 4 de março de 2022, em decorrência do Ato PGJ n. 1/2022, publicado na edição nº 572 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 12 de janeiro de 2022, e suas posteriores alterações.

Maceió, 3 de março de 2022.


Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



40ª PJ da Capital	2ª Vara Criminal
50ª PJ da Capital	10ª Vara Criminal
52ª PJ da Capital	2ª Vara Criminal
53ª PJ da Capital	3ª Vara Criminal
54ª PJ da Capital	6ª Vara Criminal
55ª PJ da Capital	3ª Vara Criminal
56ª PJ da Capital	6ª Vara Criminal
58ª PJ da Capital	4ª Vara Criminal
64ª PJ da Capital	12ª Vara Criminal

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 4 de março de 2022, em decorrência do Ato PGJ n. 1/2022, publicado na edição nº 572 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 12 de janeiro de 2022, e suas posteriores alterações.

Maceió, 3 de março de 2022.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Lista para Impugnação

REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a 44ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Merecimento, para a 44ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º 2/2022:

- Mauricio Amaral Wanderley;
- Alberto Tenório Vieira;
- Wesley Fernandes Oliveira;
- Aivaldo Batista de Souza Júnior;
- Carlos Tadeu Vilanova Barros;
- Marcus Aurélio Gomes Mousinho;
- Nilson Mendes de Miranda.

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 3 de março de 2022